

de São Paulo

matricula

ficha

75.264

01

São Paulo, 30 de agosto de 1984

Imóvel: Um prédio destinado a industria situado na Rua Teodoro Beaurepaire sob o nº 34, na Vila Seckler, 18ª Subdistrito Ipiranga, medindo seu terreno 27,50m de frente para a Rua Teodoro Beaurepaire; 50,00m da frente aos fundos pelo lado direito de quem do mesmo olha para a rua, confrontando com o prédio de nº 50 e 54 da mesma rua, 50,00m da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com propriedade de Miguel Salomão; 27,50m de largura nos fundos confrontando com propriedade de Francisco Rodrigues Seckler e com propriedade de Avelino Honorio dos Santos, encerrando a área total de 1.375,00m², que o terreno tem seu inicio depois de contados 16,00m da esquina da rua Antonio Marcondes, lado da numeração par.

Proprietário: MAURO RIPANI, brasileiro, solteiro, menor relativamente capaz portador do Rg nº 10.709.127-SP e do Cid nº 053.733.028-30, domiciliado - nesta Capital, à Av. Alcantara Machado nº 1029.

Registro Anterior: R.07/M. 12.477 e 12.478 deste em 06/08/1984.

Contribuinte: 043.074.0060-7 e 043.074.0061-5.

Oficial

--*

Av.01/M. 75.264 em 30 de agosto de 1984.

A presente matrícula foi feita em virtude de fusão e teve sua origem nas matrículas ns. 12.477 e 12.478 nos termos da petição de 15 de agosto de 84 de MAURO RAPANI, já qualificado, digo MAURO RIPANI, já qualificado.

ELVIO PEDRO FOLONI

Escrev. Autorizado

--*

Av.2/M.- 75.264 em 02 de fevereiro de 1989.

mtn

Da certidão nº 161627/88-9 de 28 de outubro de 1988 da Prefeitura do Município de São Paulo e da escritura de 14 de dezembro de 1988, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.671, fls 281, consta que o prédio nº 34, objeto desta, possui atualmente os nºs 12/34 da rua Teodoro de Beaurepaire.

MARIO A. DE LIMA BASSI

Escrevente Autorizado

* * *

matricula

75.264

ficha

01

verso

Av.3/M.- 75.264 em 02 de fevereiro de 1989.

Da mesma escritura mencionada na av.2 desta, consta que o imóvel objeto desta confronta atualmente do lado esquerdo com propriedade da Ripani Construções Participações e Administração de Bens Limitada.

Mario Bassi

MARIO A. DE LIMA BASSI

Escritor Autorizado

* * *

R.4/M.- 75.264 em 02 de fevereiro de 1989.

Pela mesma escritura mencionada na av.2 desta, o proprietário, MAURO RIPANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 10.709.127-SP, CGC nº 053.733.028-30, domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Teodoro de Beaurepaire nº 34, transmitiu por venda feita a RIPANI CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LIMITADA, inscrita no CGC/MF sob o nº 55.373.542/0001-00, com sede nesta Capital na Rua Loureiro da Cruz, nº 149, conjunto 51, pelo preço de Cr\$13.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Mario Bassi

MARIO A. DE LIMA BASSI

Escritor Autorizado

* * *

R.05/M. 75.264 em 02 de julho de 1.992.

D.R.

Por escritura lavrada em 30 de março de 1.992, pelo 12º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1.254, fls. 323, RIPANI CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros, ao BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.318, CGC/MF. nº 60.872.504/0001-23, para garantia adicional ao contrato, celebrado pelas partes em 16 de março de 1.992, de mútuo para repasse de recursos externos sob nº 096.03/92, obtidos no mercado internacional mediante emissão de Bônus de Colocação Pública, para financiamento de Capital fixo ou de movimento dela devedora, nos termos da Resolução 63, 1734 e 1853 do Banco Central do Brasil e demais Leis e atos pertinentes, com as seguintes características: Valor do Principal: US\$1,200,000.00 (um milhão e duzentos mil dólares norte-americanos) equivalentes, naquela data, a Cr\$2.119.656.000,00, tomando-se por base o valor unitário do dólar no importe de Cr\$1.766,38; Valor do Repasse (líquido em moeda estrangeira) US\$1,104,000.00 (um milhão, cento e quatro mil dólares americanos); Valor do Repasse em Cr\$1.950.083.520,00 (naquela data); vencimento do contrato: 16 de março de 1.994; Comissão-

continua na ficha 02

matrícula

75.264

ficha

02

de São Paulo

São Paulo, 30 de agosto de 19 84

de Repasse Flat: 8,00%; Juros: 11% ao ano, pagos semestral - mente postecipados nas seguintes datas: 16 de setembro de 1.992, 16 de março de 1.993, 16 de setembro de 1.993 e 16 de março de 1.994. O referido contrato é garantido por uma nota promissória de emissão da devedora e avalizada por Waldemar-Ripani, Benedita da Silva Ripani, Sérgio Guarnieri e Eduardo Guarnieri. E demais condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Escrivente Autorizado

Av.6/M. 75.264 em 19 de outubro de 1.994. PRO
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº.5 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 24 de agosto de 1.994.-

JOSE DE ALMEIDA

Escrivente Autorizado

R.07/M.75.264 em 06 de março de 1995

D.A.C.S.

Por escritura de 24 de fevereiro de 1995, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 5.115, fls. 44, a proprietária, RIPANI CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Teodoro de Beaurepaire, nº. 34-A, Ipiranga, já qualificada, deu em Hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, e agência Bairro Cambuci, nesta Capital, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº. 196, inscrito no CGC/MF nº. 00.000.000/0635-17, para garantia da dívida constituída pela METALTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Teodoro de Beaurepaire, nº. 34, Ipiranga, inscrita no CGC/MF nº. 54.242.805/0001-70, do valor de R\$. R\$1.000.000,00, referentes a contratos de câmbio de exportação e importação, pelo prazo de 2 anos, a terminar em 21 de fevereiro de 1997.

* * *

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R-08/M. 75.264 em 02 de março de 2.000.

pro

Por mandado datado de 10 de fevereiro de 2.000, subscrito pela Escrivã-Diretora, Wilma Aparecida Giroto, assinado pelo Dr. Guilherme Santini Teodoro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Central desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução, processo nº 95.825561-9, movida pelo

continua no verso

matricula

75.264

ficha

02 verso

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CGC/MF sob nº 17.184.037/0001-10, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, contra GUARNIERI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Alcantara Machado, nº 1029, Brás, inscrita no CGC/MF sob nº 64.564.560/0001-51; RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Teodoro Beaurepaire, nº 34-A, Ipiranga, inscrita no CGC/MF sob nº 55.373.560/0001-51; WALDEMAR RIPANI, CPF/MF nº 104.143.638/68; e BENEDITA DA SILVA RIPANI, CPF/MF nº 150.932.288/42, brasileiros, casados, empresários, domiciliados nesta Capital, na Rua Teodoro Beaurepaire, nº 34-A, Ipiranga, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo o valor da causa de R\$872.963,74, tendo sido nomeado depositário, MAURO RIPANI, brasileiro, separado, comerciante, RG nº 10.709.127-SSP/SP, CPF/MF nº 053.733.028/30, domiciliado nesta Capital, na Rua Castro Alves, nº 815, aptº 191.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R.9/M.75.264 - em 03 de abril de 2.000 SMR
Por mandado datado de 16 de março de 2.000, passado nos autos da Ação de Execução, nº 95.825561-9, processados pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível Central desta Capital, e respectivo Cartório, movida por GUARNIERI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, em face de de RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., já qualificada, WALDEMAR RIPANI e BENEDITA DA SILVA RIPANI, casados, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em 10 de dezembro de 1.999, sendo o valor da causa R\$872.963,74, conforme petição datada de 27/06/95, tendo sido nomeado depositário, Mauro Ripani, já qualificado, representante legal da executada.

* * * * *

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua na ficha 03

matrícula

75.264

ficha

03

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTOOFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 1984

R-10/M.75.264 em 11 de junho de 2002 CDC

Pela carta de arrematação de 21 de setembro de 2.001, extraída dos autos de execução n.º 95.825561-9, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível Central desta Capital, e respectivo Cartório, requerida por GUARNIERI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, em face de RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$518.037,19, foi ARREMATADO, conforme auto de arrematação datado de 10 de julho de 2.001, por GUARNIERI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-11/M.75.264 em 11 de junho de 2002

Ficam canceladas as penhoras registradas sob n.ºs 08 e 09 nesta matrícula, em virtude da arrematação registrada sob n.º 10 nesta.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-12/M.75.264 em 05 de julho de 2002

acc

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob n.º 07 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 10 de agosto de 2.001.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-13/M.75.264 em 13 de janeiro de 2.003

acc

Da escritura lavrada aos 14 de novembro de 2.002, pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro n.º 3.231, páginas 085/089 apresentada por certidão de 26 de dezembro de 2002, e da informação constante no arquivo PRODAM neste R.I., consta que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte n.º 043.074.0288-1.

Antonio José da Silva Afonso
SUBSTITUTO

* * * * *

continua no verso

matrícula

75.264

ficha

03

verso

AV-14/M.75.264 em 13 de janeiro de 2.003

Da mesma escritura mencionada na AV-13 desta matrícula, e da certidão nº 152.701/02-8 de 13 de dezembro de 2002, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que, o prédio n.ºs 12/34 da Rua Teodoro de Beaurepaire, objeto desta, atualmente, possui o n.º 34 da referida rua.

Antonio José da Silva Affonso

SUBSTITUTO

* * * * *

R-15/M.75.264 em 13 de janeiro de 2.003

Pela mesma escritura mencionada na AV-13 desta matrícula, a proprietária, **GUARNIERI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Ipanema, n.º 351, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.564.560/0001-51, transmitiu a título de **PERMUTA** a **MAURO RIPANI**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG n.º 10.709.127-SSP-SP, CPF/MF sob n.º 053.733.028-30, domiciliado na Rua Castro Alves, n.º 185, ap. 191, nesta Capital, pelo valor de R\$475.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Antonio José da Silva Affonso

SUBSTITUTO

* * * * *

R-16/M.75.264 em 27 de junho de 2003

Por escritura lavrada aos 26 de maio de 2.003, pelo 17.º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 3231, págs. 353 a 356, apresentada em forma de certidão de 13 de junho de 2.003, das mesmas notas, o proprietário **MAURO RIPANI**, divorciado, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita **MARGARETHE CORRÊA TSCHIZIK FARRO**, brasileira, do lar, RG. n.º 18.872.090-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 116.703.218-78, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, no dia 02 de maio de 1.992, com **UMBERTO FARRO**, brasileiro, comerciante, RG. n.º 9.445.345-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.859.968-04, domiciliada nesta Capital, na Rua Pantojo, n.º 276, apt. 161, pelo preço de R\$600.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * *

AV.17/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de outubro de 2020. Protocolo nº 720.613 de 02/10/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0112.01337667-IA-760, datado de 01 de outubro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10005733820175020521, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de

continua na ficha 04

matrícula

75.264

ficha

04

SEXTO 6

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 30 de agosto de 1984

São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO, já qualificado.

(Selo Digital: 1429353311F1B70072061320G)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.18/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de março de 2021 - Protocolo nº 732.055 de 15/02/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1117.01487898-IA-220, datado de 11 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 1002159-04.2016.5.02.0018, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000051858121V)

Antrônio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.19/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de maio de 2021 - Protocolo nº 737.510 de 19/04/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1718.01582280-IA-860, datado de 17 de abril de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020778520175020034, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO, já qualificado.
(Selo Digital: 1429353E10000000549503218)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.20/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de setembro de 2021 - Protocolo nº 749.455 de 16/08/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1312.01765636-IA-840, datado de 13 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017497720165020039, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO, já qualificado.
(Selo Digital: 1429353E1000000062580321T)

Fernanda dos Santos de Santana - Escrevente Autorizada

AV.21/75.264 - PENHORA - Averbado em 07 de dezembro de 2021 - Protocolo nº 759.901 de 02/12/2021 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 01 de dezembro de 2021, auto realizado em 16 de agosto de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1001991-87.2016.5.02.0022, processados perante o Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 22ª Vara do

continua no verso

matrícula

75.264

ficha

04

verso

Trabalho, desta Capital, movida por **EUZILENE HELENA MONTEIRO**, CPF nº 042.601.824-98, em face de **UMBERTO FARRO**, CPF nº 042.859.968-04, a parte correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de **R\$18.539,59**, tendo sido nomeado depositário **UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353F1000000068019721H)

[Assinatura]

Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

AV.22/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de janeiro de 2022 - **Protocolo nº 764.278 de 26/01/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2512.01980944-IA-860, datado de 25 de janeiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016651520165020027, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO., já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000070951222X)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

[Assinatura]

AV.23/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 766.394 de 18/02/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1715.02017044-IA-780, datado de 17 de fevereiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012760220165020004, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO., já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000072079922C)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

[Assinatura]

AV.24/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de março de 2022 - **Protocolo nº 768.113 de 11/03/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1009.02044769-IA-130, datado de 10 de março de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011281620175020049, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO., já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000073150522U)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

[Assinatura]

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



São Paulo, 22 de Abril de 2022

AV.25/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 22 de abril de 2022 - **Protocolo nº 770.562 de 04/04/2022** - Pelo ofício datado de 23 de março de 2022, expedido nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 1001749-77.2016.5.02.0039, processados perante o Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho desta Capital, completado com requerimento datado de 04 de março de 2022, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens** de **UMBERTO FARRO**, já qualificado, ficando em consequência cancelada a averbação nº 20 desta matrícula. (Selo Digital:142935331000000075411122O)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.26/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 31 de maio de 2022 - **Protocolo nº 774.705 de 18/05/2022** - Pela sentença/acórdão datada de 09 de março de 2022, processo nº 1000083-74.2021.5.02.0521, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Arujá, deste Estado, que transitou em julgado aos 08 de março de 2022, completado com o requerimento datado de 16 de maio de 2022, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, averbada sob nº 17 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000782086225)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.27/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 25 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 782.600 de 15/08/2022** - Pelo requerimento datado de 22 de agosto de 2022, completado pelo Protocolo de Cancelamento nº 202205.2010.02155812-TA-240, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 20 de maio de 2022, referente ao processo nº 1002159-04.2016.5.02.0018, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 18 nesta matrícula.
(Selo Digital:142935331000000083899622P)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.28/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 25 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 782.600 de 15/08/2022** - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.27, desta, e à vista do Protocolo de Cancelamento nº.202207:2711.02267871-MA-630, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 27 de julho de 2022, referente ao processo nº 1001276-02.2016.5.02.0004, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 23, *tão somente com relação ao imóvel objeto desta*, (Selo Digital:142935331000000083899722N)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.29/75.264 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Averbado em 02 de setembro de 2022 - Protocolo nº 783.295 de 22/08/2022 - Fica cancelada a penhora averbada sob o nº 21 nesta matrícula, nos termos do ofício datado de 19 de agosto de 2022, expedido nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001991-87.2016.5.02.0022, processados perante a 22ª Vara do Trabalho desta Capital.

continua no verso

matrícula
75.264

ficha
05

verso

(Selo Digital:142935331000000084390922V)

Rickelme

Rickelme da Silva Lopes - Escrevente Autorizado

AV.30/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 20 de setembro de 2022 - Protocolo nº **785.140 de 13/09/2022** - Pela decisão com força de ofício datada de 06 de setembro de 2022, expedida nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 1001128-16.2017.5.02.0049, do Juízo de Direito da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, foi **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, ficando em consequência cancelada a averbação nº 24 desta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000852537223)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.31/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de setembro de 2022 - Protocolo nº **784.654 de 08/09/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337807-IA-061, datado de 06 de setembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004630520175020015, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000856346221)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.32/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de outubro de 2022 - Protocolo nº **787.772 de 13/10/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1111.02397075-IA-830, datado de 11 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017933520165020027, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000873596228)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.33/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 01 de dezembro de 2022 - Protocolo nº **791.471 de 28/11/2022** - Pelo Requerimento datado de 25 de novembro de 2022, e do protocolo de cancelamento nº 202211.1011.02440758-TA-300, datado de 11 de novembro de 2022, referente ao processo nº 1002077-85.2017.5.02.0034, recebido através da Central de Indisponibilidade de Bens, foi determinado o **CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 19 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000893262227)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

continua na ficha 6



matrícula

75.264

ficha

06

São Paulo, 1 de Dezembro de 2022

AV.34/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 01 de dezembro de 2022 - **Protocolo nº 791.471 de 28/11/2022** - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.33, desta, e do ofício datado 21 de novembro de 2022, expedido nos autos da Ação Trabalhista nº 1001665-15.2016.5.02.0027, processados perante o Juízo de Direito da 27ª Vara de Trabalho, desta Capital, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob o nº 22 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000893263225)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.35/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de março de 2023 - **Protocolo nº 800.562 de 16/03/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade, nº 202303.1508.02603837-IA-850, datado de 15 de março de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005569020175020039, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000095816423J)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.36/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 19 de julho de 2023 - **Protocolo nº 810.671 de 10/07/2023** - Por Decisão com força de Ofício datado de 12 de junho de 2023, expedido nos autos da ação de Embargos de Terceiro Cível, nº 1000683-18.2023.5.02.0039, processados perante o Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho, desta Capital, (processo principal nº 1000556-90.2017.5.02.0039), fica **cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob nº 35 nesta matrícula**, em nome de **HUMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331000000103062223M)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Martins Junior - Escrevente Autorizado

AV.37/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de outubro de 2023 - **Protocolo nº 819.686 de 06/10/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0513.02968888-IA-000, datado de 05 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10019453920165020074, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000108630923E)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula

75.264

ficha

06

verso

AV.38/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 23 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 823.310 de 13/11/2023** - À vista do protocolo de cancelamento nº 202311.0615.03018624-TA-640, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06 de novembro de 2023, referente ao processo nº 10004630520175020015, fica **cancelada a indisponibilidade de bens** de **UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob o nº 31 desta matrícula.

(Selo Digital:14293533100000011532023U)

Mariana D. Figueiredo Nemésio

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

AV.39/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 17 de abril de 2024 - **Protocolo nº 835.312 de 02/04/2024** - À vista do protocolo de cancelamento nº 202403.2817.03242648-TA-170, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28 de março de 2024, referente ao processo nº 10019453920165020074, verifica-se que fica **cancelada a indisponibilidade dos bens** averbada sob nº 37 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000120405424P)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.40/75.264 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 02 de maio de 2024 - **Protocolo nº 835.348 de 02/04/2024** - Pelo Protocolo de Cancelamento nº 202404.1716.03277437-MA-330, recebido pela Central de Indisponibilidade de bens em 17 de abril de 2024, referente ao processo nº 10017933520165020027, completado com o requerimento datado de 18 de abril de 2024, verifica-se que fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob o nº 32 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000121434224M)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

R.41/75.264 - VENDA E COMPRA - Registrado em 02 de maio de 2024 - **Protocolo nº 835.348 de 02/04/2024** - Pela de compra e venda escritura lavrada aos 07 de julho de 2017, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Abadiânia de Goiás, Estado de Goiás, livro 006, folhas 079-F, apresentada em forma de certidão expedida em 22 de agosto de 2022, os proprietários, **MARGARETHE CORRÊA TSCHIZIK FARRO**, e seu marido **UMBERTO FARRO**, já qualificados, em cumprimento ao instrumento particular de cessão de compromisso de permuta de imóveis com torna financeira, obrigações e outras avenças, datado de 14 de outubro de 2015, não registrado, transmitiram por **VENDA** feita a **J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.683.615/0001-08, NIRE 35226852139, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.120, 23º andar, conjunto 241, sala 03, Moema, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$800.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:142935321000000121434324M)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
75.264ficha
07

São Paulo, 30 de Junho de 2025

CNM 142935.2.0075264-27

R.42/75.264 - PROMESSA DE PERMUTA - Registrado em 30 de junho de 2025 - **Protocolo nº 880.342 de 02/06/2025** - Pelo instrumento particular de compromisso de permuta de bens imóveis e outras avenças, datado de 10 de julho de 2024, aditado aos 16 de junho de 2025, a proprietária, **J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, comprometeu-se a transmitir a título de PERMUTA, à **R.B.I. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.212/0001-49, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 198, Batel, na cidade de Curitiba, PR, pelo valor de **R\$20.443.521,71** (incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs 81.451 e 81.452 deste Registro de Imóveis), o imóvel objeto desta matrícula.
(Selo Digital:142935321000000150492125D)

Renata Couto Gomes

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.43/75.264 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 30 de junho de 2025 - **Protocolo nº 880.342 de 02/06/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.2410.03967049-IA-494, datado de 24 de abril de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0001143-74.2013.5.02.0038, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **R.B.I. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, denominada nesta matrícula como **R.B.I. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353F1000000150492225L)

Renata Couto Gomes

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

81451

ficha

01

São Paulo, 08 de Agosto de 19 85

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na Rua Teodoro Beaurepaire, sem numero, no -
18º Subdistrito-Ipiranga, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente-
aos fundos, confrontando de um lado com terreno de Miguel Salomão e de ou-
tro lado e nos fundos com terrenos de Francisco Rodrigues Seckler e sua -
mulher Brasileira Teixeira Seckler.

PROPRIETÁRIOS:- MIGUEL SALOMÃO, brasileiro, aposentado, RG.nº576.908-SP.,
casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MERY
NEMIR SALOMÃO, brasileira, do lar, RG.nº119.554-MT., ambos com o CIC.nº -
075.492.008-90, domiciliados na Av.Conselheiro Rodrigues Alves, nº102, nes-
ta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº28.091 desta, em 21/09/44

CONTRIBUINTE:- 043.074.0059-3 (área maior)

O OFICIAL

Mais

* * *

R.1/M.81451:- Em 08 de agosto de 1.985.

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO de 22 de novembro de 1.984, passada pelo Escri-
vão Diretor, Luiz Carlos Consani Scorzaface, do Cartório do 1º Ofício e
assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cláudio Netto Armando, da
1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital e ADI-
TAMENTO de 18 de junho de 1.985, passado pelo mesmo Escrivão Diretor e as-
sinado pelo mesmo MM. Juiz de Direito, ambos do mesmo Ofício e Vara refe-
ridos, processo nº1542/83, o ESPÓLIO de MIGUEL SALOMÃO, falecido aos 04 -
de agosto de 1.983, transmitiu a título de ADJUDICAÇÃO, homologada por -
sentença de 26 de outubro de 1.984, que transitou em julgado, à viúva me-
eira e única herdeira, MERY NEMIR SALOMÃO, já qualificado, digo, qualifi-
cada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$4.928.750,00, que -
compreende o imóvel objeto da matrícula nº 81.452.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escravento Autorizado

* * *

continua no verso,

matrícula
81.451

ficha
01

verso

AV.02/M.81.451, Em 30 de Maio de 1986.

LAM.

Por Escritura de 14 de Maio de 1986, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 2509, fls.182, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente confronta no lado direito no sentido de quem do imóvel olha para a rua, com propriedade de Mauro Ripani, do lado esquerdo com propriedade de Mery Nemir Salomão e nos fundos com propriedade de Francisco Rodrigues Seckler e sua mulher.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

AV.03/M.81.451, Em 30 de Maio de 1986.

Da notificação recibo nº129.274, do exercício de 1986, da Prefeitura do Município de São Paulo, e da mesma Escritura mencionada na AV.02, desta matrícula, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um PRÉDIO com 70,00m2, que recebeu o nº34-A da Rua Teodoro de Beaurepaire, constando no título que a referida construção se enquadra nas condições estabelecidas no artigo 1º § 2º do Decreto Lei 1976, de 20/12/82. (Valor da Construção: CZ\$25.000,00).-

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.04/M.81.451, Em 30 de Maio de 1986.

Pela mesma escritura mencionada na AV.02 desta matrícula, a proprietária MERY NEMIR SALOMÃO, atualmente inscrita no CPF nº086.313.508-00, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a RIPANI CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CGC nº55.373.542/0001-00, com sede nesta Capital na Rua Loureiro da Cruz nº149, conjunto 51, pelo preço de: CZ\$130.000,00 o imóvel objeto desta matrícula.-

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

- continua na ficha 02 -

matrícula

ficha

81.451

02

São Paulo, 08 de agosto de 1.985

R.5/M.81.451 em 02 de setembro de 1.997

ACC

Por Mandado expedido aos 18 de agosto de 1.997, subscrito pela Escrivã-Diretora, Edinalva de O. Silva, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital, Drª Sílvia Rocha Gouvêa, extraído dos autos da Ação de Execução contra Devedor Solvente (proc. nº 2868/95), movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0384-07, com sede à Rua Padre Raposo, s/nº, contra WALDEMAR RIPANI, RG nº 2445.301, inscrito no CPF/MF sob nº 104.143.638-68, domiciliado à Rua Castro Alves, nº 815, apto 191, Aclimação; BENEDITA DA SILVA RIPANI, RG nº 6.172.485, inscrita no CPF/MF sob nº 150.932.288-42, domiciliado à Rua Castro Alves, nº 815, apto 191, Aclimação; e RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Teodoro de Beaurepaire, nº 34-A, Ipiranga, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$483.141,83, (INCLUINDO OUTROS IMÓVEIS), tendo sido nomeado depositário, WALDEMAR RIPANI, já qualificado.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.6/M.81.451 em 06 de janeiro de 1.999

ACC

Por Carta de Arrematação datada de 06 de novembro de 1998, assinada pela Drª Adriana Faccini Rodrigues, MMª Juíza de Direito Auxiliar da 22ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução contra devedor solvente, processo nº 2.868/95, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, contra WALDEMAR RIPANI e, sua mulher, BENEDITA DA SILVA RIPANI, já qualificados e RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARREMATADO pelo preço de R\$944.800,00 (incluindo outros imóveis), pelo BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado.

LUIZ CARLOS GOUVEIA
Escrivente Autorizado

Av.7/M.81.451 em 06 de janeiro de 1.999

Fica CANCELADA a penhora registrada sob nº 05 nesta matrícula, em virtude da arrematação registrada sob nº 6 nesta, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada no referido Registro.

LUIZ CARLOS GOUVEIA
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

81.451

ficha

02

verso

R-8/M.81.451 em 11 de abril de 2.003 acc
Por escritura lavrada aos 28 de janeiro de 2003, pelo 1º
Tabelião de Notas desta Capital, livro 3326, pág. 119, o
proprietário, **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília-
DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91,
transmitiu por **VENDA** feita a **UMBERTO FARRO**, empresário, RG
nº 9.445.345-7-SSP/SP, CPF/MF sob nº 042.859.968-04, e, sua
mulher, **MARGARETHE CORREA TSCHIZIK FARRO**, do lar, RG nº
18.872.090-SSP/SP, CPF/MF sob nº 116.703.218-78,
brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens,
na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital,
na Av. Parada Pinto, nº 3700, ap. 82, pelo preço de
R\$70.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-9/M.81.451 em 11 de abril de 2.003
Pela mesma escritura mencionada no R-8 desta matrícula,
UMBERTO FARRO e, sua mulher, **MARGARETHE CORREA TSCHIZIK**
FARRO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel
objeto desta e o da matrícula nº 81.452 deste R.I., ao
BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, para garantia da
dívida de R\$119.000,00, pagável por meio de 12 prestações
mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas, nas
datas dos seus respectivos vencimento a R\$10.808,24,
vencendo-se a primeira delas em 29 de janeiro de 2003, e as
demais a cada data-base dos meses subsequentes, até 29 de
dezembro de 2003, quando vencerá a última prestação; o
valor das prestações é calculado pelo Sistema Price de
Amortização, com juros à taxa nominal de 1,35% ao mês,
calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional
diária (ano de 360 dias), correspondendo a 17,46% efetivos
ao ano; referidos encargos adicionais serão calculados e
debitados a cada mês decorrido, a partir da data do
pagamento da entrada, no vencimento e na liquidação da
dívida, com as demais cláusulas e condições constantes do
título.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-10/M-81.451 em 08 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 630.823 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 9
nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel.

continua na ficha 03

matrícula

81.451

ficha

03

DURVAL BORGES DE CARVALHO
SubstitutoSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 08 de agosto de 1985

desta nas pessoas de **UMBERTO FARRO**, e sua mulher **MARGARETHE CORREA TSCHIZIK FARRO**, já qualificados (adquirentes conforme R-8, desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 28 de outubro de 2016.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

AV.11/81.451 - PREMONITÓRIA - Averbado em 26 de agosto de 2020 - Protocolo nº 715.967 de 07/08/2020 - Por requerimento datado de 29 de julho de 2020, e da r. Decisão proferida em 28 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída, no dia 27/11/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo Digital nº 1119654-91.2019.8.26.0100, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04 (exequente); e **IPANEMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.087.482/0001-53 e **UMBERTO FARRO**, CPF nº 042.859.968-04 (executados), cujo valor da causa é de R\$176.378,91.

(Selo Digital:1429353311A90300715967202)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

AV.12/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de outubro de 2020 - Protocolo nº 720.618 de 02/10/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0112.01337667-IA-760, datado de 01 de outubro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10005733820175020521, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **UMBERTO FARRO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311F1B80072061320E)

Italo de Andrade Vieira
Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.13/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de março de 2021 - Protocolo nº 732.055 de 15/02/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1117.01487898-IA-220, datado de 11 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 1002159-04.2016.5.02.0018, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **UMBERTO FARRO**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000051858221T)

Antrônio Carlos Rodrigues da Costa
Antrônio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula

81.451

ficha

03

verso

AV.14/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de maio de 2021 - **Protocolo nº 737.510 de 19/04/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1718.01582280-IA-860, datado de 17 de abril de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020778520175020034, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E10000000549505210)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.15/81.451 - PENHORA - Averbado em 24 de junho de 2021 - **Protocolo nº 741.650 de 01/06/2021** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 31 de maio de 2021, auto realizado em 21 de abril de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Ordem nº 1119654-91.2019.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 6º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida pelo **ITAU UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em face de **UMBERTO FARRO**, CPF nº 042.859.968-04; e **IPANEMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.087.482/0001-53, o **percentual correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$176.378,91** (incluindo outros imóveis) tendo sido nomeado depositário **UMBERTO FARRO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353310000000578498215)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.16/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de setembro de 2021 - **Protocolo nº 749.455 de 16/08/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1312.01765636-IA-840, datado de 13 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017497720165020039, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000062580421R)

Fernanda dos Santos de Santana - Escrevente Autorizada

AV.17/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de janeiro de 2022 - **Protocolo nº 764.278 de 26/01/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2512.01980944-IA-860, datado de 25 de janeiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016651520165020027, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO.** já qualificado.

continua na ficha 4



São Paulo, 27 de Janeiro de 2022

(Selo Digital:1429353E1000000070951322V)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.18/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 766.394 de 18/02/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1715.02017044-IA-780, datado de 17 de fevereiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012760220165020004, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E10000000720800221)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.19/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de março de 2022 - **Protocolo nº 768.113 de 11/03/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1009.02044769-IA-130, datado de 10 de março de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011281620175020049, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000073150622S)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.20/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 22 de abril de 2022 - **Protocolo nº 770.562 de 04/04/2022** - Pelo ofício datado de 23 de março de 2022, expedido nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 1001749-77.2016.5.02.0039, processados perante o Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho desta Capital, completado com requerimento datado de 04 de março de 2022, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, ficando em consequência cancelada a averbação nº 16 desta matrícula.

(Selo Digital:1429353E1000000075411222M)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.21/81.451 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Averbado em 31 de maio de 2022 - **Protocolo nº 774.706 de 18/05/2022** - Fica **cancelada a penhora** averbada sob o nº 15, bem como sem efeito a ação premonitória mencionada na averbação nº 11, ambas desta matrícula, nos termos da decisão com força de ofício datada de 12 de maio de 2022, expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, nº 1119654-91.2019.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, completada com requerimento datado de 16 de maio de 2022.

continua no verso

matrícula
81.451

ficha
04
verso

(Selo Digital:1429353310000000782087223)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.22/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 25 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 782.600 de 15/08/2022** - Pelo requerimento datado de 22 de agosto de 2022, completado pelo Protocolo de Cancelamento nº 202205.2010.02155812-TA-240, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 20 de maio de 2022, referente ao processo nº 1002159-04.2016.5.02.0018, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 13 nesta matrícula.
(Selo Digital:142935331000000083899822L)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.23/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 25 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 782.600 de 15/08/2022** - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.22, desta, e à vista do Protocolo de Cancelamento nº 202207.2711.02267872-MA-440, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 27 de julho de 2022, referente ao processo nº 1001276-02.2016.5.02.0004, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 18, *tão somente com relação ao imóvel objeto desta*.
(Selo Digital:142935331000000083899922J)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.24/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 28 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 785.140 de 13/09/2022** - Pela decisão com força de ofício datada de 06 de setembro de 2022, expedida nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 1001128-16.2017.5.02.0049, do Juízo de Direito da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, foi **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, ficando em consequência cancelada a averbação nº 19 desta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000852538221)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.25/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 784.654 de 08/09/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337807-IA-061, datado de 06 de setembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004630520175020015, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000085634722G)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



matrícula

81.451

ficha

05

São Paulo, 26 de Outubro de 2022

AV.26/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 787.772 de 13/10/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1111.02397075-IA-830, datado de 11 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017933520165020027, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000873597226)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.27/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 01 de dezembro de 2022 - **Protocolo nº 791.471 de 28/11/2022** - Pelo Requerimento datado de 25 de novembro de 2022, e do protocolo de cancelamento nº 202211.1011.02440756-IA-300, datado de 11 de novembro de 2022, referente ao processo nº 1002077-85.2017.5.02.0034, recebido através da Central de Indisponibilidade de Bens, foi determinado o **CANCELAMENTO da indisponibilidade** dos bens de **UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 14 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000893264223)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.28/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 01 de dezembro de 2022 - **Protocolo nº 791.471 de 28/11/2022** - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.27, desta, e do ofício datado 21 de novembro de 2022, expedido nos autos da Ação Trabalhista nº 1001665-15.2016.5.02.0027, processados perante o Juízo de Direito da 27ª Vara de Trabalho, desta Capital, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens** de **UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob o nº 17 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000000893265221)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.29/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de março de 2023 - **Protocolo nº 800.562 de 16/03/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1508.02603837-IA-850, datado de 15 de março de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005569020175020039, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000095816523H)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.30/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 26 de maio de 2023 - **Protocolo nº 803.824 de 25/04/2023** - Do requerimento datado de 18 de maio de 2023, e à vista do Protocolo de Cancelamento nº 202304.2012.02664265-MA-260, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 20 de abril de 2023, referente ao processo nº

continua no verso

matrícula

81.451

ficha

05

verso

10005733820175020521, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens** de **UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 12 nesta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto desta.

(Selo Digital:1429353310000000996062235) Nathalia Rodrigues Coelho

Escrevente Autorizada

Nathalia Rodrigues Coelho

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.31/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 19 de julho de 2023 - **Protocolo nº 810.671 de 10/07/2023** - Por Decisão com força de Ofício datado de 12 de junho de 2023, expedido nos autos da ação de Embargos de Terceiro Cível, nº 1000683-18.2023.5.02.0039, processados perante o Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho, desta Capital, (processo principal nº 1000556-90.2017.5.02.0039), fica **cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob nº 29 nesta matrícula**, em nome de **HUMBERTO FARRO**, já qualificado.

(Selo Digital:142935331000000103062323K)

Michele Santana de Assis Alves

Escrevente Autorizada

Michele Santana de Assis Alves

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.32/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de outubro de 2023 - **Protocolo nº 819.686 de 06/10/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0513.02968888-IA-000, datado de 06 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10019453920165020074, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000108631023V)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

Meire Carboneiro

AV.33/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 23 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 823.310 de 13/11/2023** - À vista do protocolo de cancelamento nº 202311.0615.03018624-TA-640, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06 de novembro de 2023, referente ao processo nº 10004630520175020015, fica **cancelada a indisponibilidade de bens** de **UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob o nº 25 desta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000111532123S)

Mariana Débora Figueiredo Nemésio

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

AV.34/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 17 de abril de 2024 - **Protocolo nº 835.312 de 02/04/2024** - À vista do protocolo de cancelamento nº 202403.2817.03242648-TA-170, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28 de março de 2024, referente ao processo nº 10019453920165020074, verifica-se que fica **cancelada a indisponibilidade dos bens** averbada sob nº 32 nesta matrícula.

continua na ficha 6



São Paulo, 17 de Abril de 2024

CNM 142935.2.0081451-90

(Selo Digital:142935331000000120405524N)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.35/81.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 02 de maio de 2024 - Protocolo nº 835.348 de 02/04/2024 - Pelo Protocolo de Cancelamento nº 202404.1716.03277438-MA-140, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 17 de abril de 2024, referente ao processo nº 10017933520165020027, completado com o requerimento datado de 18 de abril de 2024, verifica-se que fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 26 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000121434424I)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

R.36/81.451 - VENDA E COMPRA - Registrado em 02 de maio de 2024 - Protocolo nº 835.348 de 02/04/2024 - Pela de compra e venda escritura lavrada aos 07 de julho de 2017, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Abadiânia de Goiás, Estado de Goiás, livro 006, folhas 079-F, apresentada em forma de certidão expedida em 22 de agosto de 2022, os proprietários, **MARGARETHE CORRÊA TSCHIZIK FARRO**, e seu marido **UMBERTO FARRO**, já qualificados, em cumprimento ao instrumento particular de cessão de compromisso de permuta de imóveis com força financeira, obrigações e outras avenças, datado de 14 de outubro de 2015, não registrado, transmitiram por VENDA feita a **J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.683.615/0001-08, NIRE 35226852139, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.120, 23º andar, conjunto 241, sala 03, Moema, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$100.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:142935321000000121434524I)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

R.37/81.451 - PROMESSA DE PERMUTA - Registrado em 30 de junho de 2025 - Protocolo nº 880.342 de 02/06/2025 - Pelo instrumento particular de compromisso de permuta de bens imóveis e outras avenças, datado de 10 de julho de 2024, aditado aos 16 de junho de 2025, a proprietária, **J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, comprometeu-se a transmitir a título de PERMUTA, à **R.B.I. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.212/0001-49, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 198, Batel, na cidade de Curitiba, PR, pelo valor de **R\$20.443.521,71** (incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs 75.264 e 81.452 deste Registro de Imóveis), o imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:1429353210000001504923259)

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.38/81.451 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 30 de junho de 2025 - Protocolo nº 880.342 de 02/06/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.2410.03967049-IA-494, datado de 24 de abril de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0001143-74.2013.5.02.0038, emitido

continua no verso

matrícula
81.451

ficha
06
verso

CNM 142935.2.0081451-90

pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de R.B.I PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., denominada nesta matrícula como R.B.I PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., já qualificada.

(Selo Digital:1429353F1000000150492425H)

Renata Gomes
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

ficha

81.452

01

São Paulo, 08 de agosto de 19 85

Imóvel: Um terreno situado na rua Teodoro Beaurepaire sem número no 18º-Subdistrito Ipiranga, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado e nos fundos com Francisco Rodrigues Seckler e de outro lado com um pequeno largo projetado que vai até a Rua Antonio Marcondes.

Proprietários: MIGUEL SALOMÃO, brasileiro, aposentado, RG nº 576.908-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MERY NE MIR SALOMÃO, brasileira, do lar, RG nº 119.554-MT, ambos com o CIC sob nº 075.492.008/90, domiciliados na Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº102 nesta Capital.

Registro Anterior: Tr nº 28.006 deste em 05.09.44.

Contribuinte: 043.074.0059-3 área maior.

O Oficial

--*

R.01/M. 81.452 em 08 de agosto de 1985.

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO de 22 de novembro de 1984, passada pelo Escrivão Diretor, Luiz Carlos Consani Scorzaface, do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Claudio Netto Armando, da 1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital e ADITAMENTO de 18 de junho de 1985, passado pelo mesmo Escrivão Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito ambos do mesmo Ofício e Vara referidos processo nº 1542/83, o Espólio de MIGUEL SALOMÃO falecido aos 04 de agosto de 1983, transmitiu a título de ADJUDICAÇÃO homologada por sentença de 26 de outubro de 1984, que transitou em julgado, à viúva meeira e única herdeira MERY NEMIR SALOMÃO, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$4.928.750,00 que compreende o imóvel objeto da matrícula nº 81.451.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

--*

-continua no verso-

matrícula

81.452

ficha

01

verso

Av.2/M. 81.452 em 30 de maio de 1986.

A.O.

Por escritura de 14 de maio de 1986 do 13º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2.509, fls. 182, consta que o imóvel objeto desta, confronta atualmente do lado direito, no sentido de quem do imóvel olha para a rua, com propriedade de Mery Nemir Salomão, do lado esquerdo com um pequeno largo projetado que vai até a rua Antonio Marcondes, e nos fundos com propriedade de Francisco Rodrigues Seckler.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.3/M. 81.452 em 30 de maio de 1986.

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, desta matrícula, a proprietária MERY NEMIR SALOMÃO, atualmente inscrita no CPF. sob nº 086.313.508-00, já qualificada, transmitiu por Venda feita a RIPANI CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CGC. sob nº 55.373.542/0001-00, com sede nesta Capital na rua Loureiro da Cruz nº 149, conjunto 51, pelo preço de Cz\$100.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.4/M.81.452 em 02 de setembro de 1.997

ACC

Por Mandado expedido aos 18 de agosto de 1.997, subscrito pela Escrivã-Diretora, Edinalva de O. Silva, e assinado pela MMª Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital, Drª Silvia Rocha Gouvêa, extraído dos autos da Ação de Execução contra Devedor Solvente (proc. nº 2868/95), movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0384-07, com sede à Rua Padre Raposo, s/nº, contra WALDEMAR RIPANI, RG nº 2445.301, inscrito no CPF/MF sob nº 104.143.638-68, domiciliado à Rua Castro Alves, nº 815, apto 191, Aclimação; BENEDITA DA SILVA RIPANI, RG nº 6.172.485, inscrita no CPF/MF sob nº 150.932.288-42, domiciliado à Rua Castro Alves, nº 815, apto 191, Aclimação; e RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Teodoro de Beaurepaire, nº 34-A, Ipiranga, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$483.141,83, (INCLUINDO OUTROS IMÓVEIS), tendo sido nomeado depositário, WALDEMAR RIPANI, já qualificado.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua na ficha 02

matrícula

ficha

81.452

02

São Paulo, 08 de agosto de 1.985

R.5/M.81.452 em 06 de janeiro de 1.999 ACC
Por Carta de Arrematação datada de 06 de novembro de 1998, assinada pela Drª Adriana Faccini Rodrigues, MMª Juíza de Direito Auxiliar da 22ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução contra devedor solvente, processo nº 2.868/95, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, contra WALDEMAR RIPANI e, sua mulher, BENEDIJA DA SILVA RIPANI, já qualificados e RIPANI CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARREMATADO pelo preço de R\$944.800,00 (incluindo outros imóveis), pelo BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado.

LUÍZ CARLOS GOUVEIA
Escrivente Autorizado

Av.6/M.81.452 em 06 de janeiro de 1.999
Fica CANCELADA a penhora registrada sob nº 04 nesta matrícula, em virtude da arrematação registrada sob nº 5 nesta, nos termos da mesma carta de arrematação mencionada no referido Registro.

LUÍZ CARLOS GOUVEIA
Escrivente Autorizado

R-7/M.81.452 em 11 de abril de 2.003 acc
Por escritura lavrada aos 28 de janeiro de 2003, pelo 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3326, pág. 119, o proprietário, BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, transmitiu por VENDA feita a UMBERTO FARRO, empresário, RG nº 9.445.345-7-SSP/SP, CPF/MF sob nº 042.859.968-04, e, sua mulher, MARGARETHE CORREA TSCHIZIK FARRO, do lar, RG nº 18.872.090-SSP/SP, CPF/MF sob nº 116.703.218-78, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Av. Parada Pinto, nº 3700, ap. 82, pelo preço de R\$70.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-8/M.81.452 em 11 de abril de 2.003
Pela mesma escritura mencionada no R-7 desta matrícula, UMBERTO FARRO e, sua mulher, MARGARETHE CORREA TSCHIZIK FARRO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel

continua no verso

matrícula

81.452

ficha

02

verso

objeto desta e o da matrícula nº 81.451 deste R.I., ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, já qualificado, para garantia da dívida de R\$119.000,00, pagável por meio de 12 prestações mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimento a R\$10.808,24, vencendo-se a primeira delas em 29 de janeiro de 2003, e as demais a cada data-base dos meses subsequentes, até 29 de dezembro de 2003, quando vencerá a última prestação; o valor das prestações é calculado pelo Sistema Price de Amortização, com juros à taxa nominal de 1,35% ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 17,46% efetivos ao ano; referidos encargos adicionais serão calculados e debitados a cada mês decorrido, a partir da data do pagamento da entrada, no vencimento e na liquidação da dívida, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Poloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-9/M-81.452 em 08 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 630.827 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 8 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **UMBERTO FARRO**, e sua mulher **MARGARETHE CORREA TSCHIZIK FARRO**, já qualificados (adquirentes conforme R-7 desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 28 de outubro de 2016.

* * * * *

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV.10/81.452 - PREMONITÓRIA - Averbado em 26 de agosto de 2020 - Protocolo nº 715.967 de 07/08/2020 - Por requerimento datado de 29 de julho de 2020, e da r. Decisão proferida em 28 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 6ª Vra Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída, no dia 27/11/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo Digital nº 1119654-91.2019.8.26.0100, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04 (exequente); e, **IPANEMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.087.482/0001-53 e **UMBERTO FARRO**, CPF nº 042.859.968-04 (executados), cujo valor da causa é de R\$176.378,91.

continua na ficha 03

São Paulo, 08 de agosto de 1985

(Selo Digital:1429353311A90400715967200)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

AV.11/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de outubro de 2020 - Protocolo nº 720.613 de 02/10/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0112.01337667-IA-760, datado de 01 de outubro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10005733820175020521, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311F1B90072061320C)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.12/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de março de 2021 - Protocolo nº 732.055 de 15/02/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1117.01487898-IA-220, datado de 11 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 1002159-04.2016.5.02.0018, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000051858321R)

Antônio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.13/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de maio de 2021 - Protocolo nº 737.510 de 19/04/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1718.01582280-IA-860, datado de 17 de abril de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020778520175020034, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000054950621M)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.14/81.452 - PENHORA - Averbado em 24 de junho de 2021 - Protocolo nº 741.650 de 01/06/2021 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 31 de maio de 2021, auto realizado em 21 de abril de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Ordem nº 1119654-91.2019.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 6º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em face de UMBERTO FARRO, CPF nº 042.859.968-04, e IPANEMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 61.087.482/0001-53, o percentual correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de **R\$176.378,91** (incluindo outros imóveis), tendo

continua no verso

matrícula

81.452

ficha

03

verso

sido nomeado depositário **UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331000000057849921Q)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio – Escrevente Autorizada

AV.15/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de setembro de 2021 -
Protocolo nº 749.455 de 16/08/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202108.1312.01765636-IA-840, datado de 13 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017497720165020039, emitido pelo
Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens**
de UMBERTO FARRO, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000062580521P)

Fernanda dos Santos de Santana - Escrevente Autorizada

AV.16/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de janeiro de 2022 -
Protocolo nº 764.278 de 26/01/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202201.2512.01980944-IA-860, datado de 25 de janeiro de 2022, expedido pela Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016651520165020027, emitido pelo
Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens**
de UMBERTO FARRO, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000070951422T)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.17/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de fevereiro de 2022 -
Protocolo nº 766.394 de 18/02/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202202.1715.02017044-IA-780, datado de 17 de fevereiro de 2022, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012760220165020004,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a**
INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000072080122Z)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.18/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de março de 2022 -
Protocolo nº 768.113 de 11/03/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202203.1009.02044769-IA-130, datado de 10 de março de 2022, expedido pela Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011281620175020049, emitido pelo
Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens**
de UMBERTO FARRO, já qualificado.

continua na ficha 4

matrícula

-ficha

81.452

04

São Paulo, 11 de Março de 2022

(Selo Digital:1429353E1000000073150722Q)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.19/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 22 de abril de 2022 - **Protocolo nº 770.562 de 04/04/2022** - Pelo ofício datado de 23 de março de 2022, expedido nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 1001749-77.2016.5.02.0039, processados perante o Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho desta Capital, completado com requerimento datado de 04 de março de 2022, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, ficando em consequência cancelada a averbação nº 15 desta matrícula. (Selo Digital:142935331000000075411322K)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.20/81.452 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Averbado em 31 de maio de 2022 - **Protocolo nº 774.708 de 18/05/2022** - Fica cancelada a penhora averbada sob o nº 14, bem como sem efeito a ação premonitória mencionada na averbação nº 10, ambas desta matrícula, nos termos da decisão com força de ofício datada de 12 de maio de 2022, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, nº 1119654-91.2019.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, completada com requerimento datado de 16 de maio de 2022. (Selo Digital:1429353310000000782088221)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.21/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 31 de maio de 2022 - Protocolo nº 774.710 de 18/05/2022 - Pela sentença/acórdão datada de 09 de março de 2022, processo nº 1000083-74.2021.5.02.0521, da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Arujá, deste Estado, que transitou em julgado aos 08 de março de 2022, completado com o requerimento datado de 16 de maio de 2022, fica CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO, averbada sob nº 11 nesta matrícula.
(Selo Digital: 142935331000000078209022G)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.22/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 25 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 782.600 de 15/08/2022** - Pelo requerimento datado de 22 de agosto de 2022, completado pelo Protocolo de Cancelamento nº 202205.2010.02155812-TA-240, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 20 de maio de 2022, referente ao processo nº 1002159-04.2016.5.02.0018, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 12 nesta matrícula.
(Selo Digital:142935331000000083900022R)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula
81.452

ficha
04
verso

AV.23/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 25 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 782.600 de 15/08/2022** - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV. 22, desta, e à vista do Protocolo de Cancelamento nº 202207.2711.02267873-MA-250, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 27 de julho de 2022, referente ao processo nº 1001276-02.2016.5.02.0004, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 17 nesta matrícula.
(Selo Digital:142935331000000083900122P)



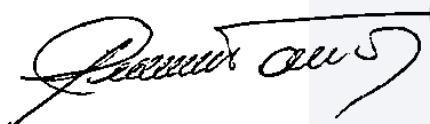
Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.24/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 20 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 785.140 de 13/09/2022** - Pela decisão com força de ofício datada de 06 de setembro de 2022, expedida nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 1001128-16.2017.5.02.0049, do Juízo de Direito da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, foi **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, ficando em consequência cancelada a averbação nº 18 desta matrícula.
(Selo Digital:142935331000000085253922Z)



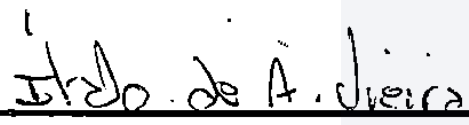
Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.25/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 784.654 de 08/09/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337807-IA-061, datado de 06 de setembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004630520175020015, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado
(Selo Digital:142935331000000085634822E)



Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.26/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 787.772 de 13/10/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1111.02397075-IA-830, datado de 11 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017933520165020027, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353310000000873598224)



Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.27/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 01 de dezembro de 2022 - **Protocolo nº 791.471 de 28/11/2022** - Pelo Requerimento datado de 25 de novembro de 2022, e do protocolo de cancelamento nº 202211.1011.02440758-TA-300, datado de 11 de novembro de 2022, referente ao processo nº 1002077-85.2017.5.02.0034, recebido através da Central de Indisponibilidade de Bens, foi determinado o **CANCELAMENTO da indisponibilidade**

continua na ficha 5



São Paulo, 1 de Dezembro de 2022

dos bens de **UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob nº 13 nesta matrícula.
(Selo Digital:142935331000000089326622Z)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.28/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 01 de dezembro de 2022 - Protocolo nº 791.471 de 28/11/2022 - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.27, desta, e do ofício datado 21 de novembro de 2022, expedido nos autos da Ação Trabalhista nº 1001665-15.2016.5.02.0027, processados perante o Juízo de Direito da 27ª Vara de Trabalho, desta Capital, fica **CANCELADA a indisponibilidade dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob o nº 16 nesta matrícula.
(Selo Digital:142935331000000089326722X)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.29/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de março de 2023 - Protocolo nº 800.562 de 16/03/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1508.02603837-IA-850, datado de 15 de março de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005569020175020039, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000095816623F)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.30/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 19 de julho de 2023 - Protocolo nº 810.671 de 10/07/2023 - Por Decisão com força de Ofício datado de 12 de junho de 2023, expedido nos autos da ação de Embargos de Terceiro Cível, nº 1000683-18.2023.5.02.0039, processados perante o Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho, desta Capital, (processo principal nº 1000556-90.2017.5.02.0039), fica **cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob nº 29 nesta matrícula**, em nome de **HUMBERTO FARRO**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331000000103062423I)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Júnior - Escrevente Autorizado

AV.31/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de outubro de 2023 - Protocolo nº 819.686 de 06/10/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0513.02968888-IA-000, datado de 05 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10019453920165020074, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de UMBERTO FARRO**, já qualificado.

continua no verso

matrícula
81.452

ficha
05
verso

(Selo Digital:1429353E1000000108631123T)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.32/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 23 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 823.310 de 13/11/2023** - À vista do protocolo de cancelamento nº 202311.0615.03018624-TA-640, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06 de novembro de 2023, referente ao processo nº 10004630520175020015, fica **cancelada a indisponibilidade de bens** de **UMBERTO FARRO**, já qualificado, averbada sob o nº 25 desta matrícula.

(Selo Digital:14293533100000011532223Q)

Mariana

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

AV.33/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 17 de abril de 2024 - **Protocolo nº 835.312 de 02/04/2024** - À vista do protocolo de cancelamento nº 202403.2817.03242648-TA-170, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28 de março de 2024, referente ao processo nº 10019453920165020074, verifica-se que fica **cancelada a indisponibilidade dos bens** averbada sob nº 31 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000120405624L)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.34/81.452 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 02 de maio de 2024 - **Protocolo nº 835.348 de 02/04/2024** - Pelo Protocolo de Cancelamento nº 202404.1716.03277439-MA-031, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 17 de abril de 2024, referente ao processo nº 10017933520165020027, completado com o requerimento datado de 18 de abril de 2024, verifica-se que fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob nº 26 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000121434624E)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

R.35/81.452 - VENDA E COMPRA - Registrado em 02 de maio de 2024 - **Protocolo nº 835.348 de 02/04/2024** - Pela de compra e venda escritura lavrada aos 07 de julho de 2017, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Abadiânia de Goiás, Estado de Goiás, livro 006, folhas 079-F, apresentada em forma de certidão expedida em 22 de agosto de 2022, os proprietários, **MARGARETHE CORRÊA TSCHIZIK FARRO**, e seu marido **UMBERTO FARRO**, já qualificados, em cumprimento ao instrumento particular de cessão de compromisso de permuta de imóveis com torna financeira, obrigações e outras avenças, datado de 14 de outubro de 2015, não registrado, transmitiram por **VENDA** feita a **J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.683.615/0001-08, NIRE 35226852139, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.120, 23º andar, conjunto 241, sala 03, Moema, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$100.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

continua na ficha 6

matrícula
81.452ficha
06**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5**São Paulo, 2 de Maio de 2024****CNM 142935.2.0081452-87**

(Selo Digital:142935321000000121434724E)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

R.36/81.452 - PROMESSA DE PERMUTA - Registrado em 30 de junho de 2025 - **Protocolo nº 880.342 de 02/06/2025** - Pelo instrumento particular de compromisso de permuta de bens imóveis e outras avenças, datado de 10 de julho de 2024, aditado aos 16 de junho de 2025, a proprietária, **J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **comprometeu-se a transmitir** a título de **PERMUTA**, à **R.B.I. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.212/0001-49, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 198, Batel, na cidade de Curitiba, PR, pelo valor de **R\$20.443.521,71** (incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs 75.264 e 81.451 deste Registro de Imóveis), o imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:1429353210000001504925255)

Renata Aparecida Couto Gomes

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.37/81.452 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 30 de junho de 2025 - **Protocolo nº 880.342 de 02/06/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.2410.03967049-IA-494, datado de 24 de abril de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0001143-74.2013.5.02.0038, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **R.B.I. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, denominada nesta matrícula como **R.B.I. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353F1000000150492625D)

Renata Aparecida Couto Gomes

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital